



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 035/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.083,00 (Oitenta e nove mil e oitenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.083,00 (Oitenta e nove mil e oitenta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.333,00
Total por Ação:	34.333,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.333,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	54.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750,00
Total por Ação:	54.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.750,00
Total Suplementado:	89.083,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	34.333,00
Total por Ação:	34.333,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.333,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
--	----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		49.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		750,00
	Total por Ação:	49.750,00
	Total por Unidade Orçamentária:	54.750,00
	Total Anulado:	89.083,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34